CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 36/2012

Dispõe Sobre a Exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 08/2008 c/c art. 46 da Lei nº 1951/2010, *RESOLVE:*

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31/12/2012 o servidor José de Lima do cargo em comissão de Assessor Legislativo – Código ASLEG, previsto na Lei Municipal nº 1.951/2010, nomeada através da Portaria nº 11/2011.

Art. 2º – O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 26 de dezembro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 26 / 12 / 2012